CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 086/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a reforma da Casa Grande no Assentamento Vedóia.**

JUSTIFICATIVA

A reforma da Casa Grande é de suma importância para a preservação do patrimônio histórico e cultural da comunidade, além de proporcionar melhores condições para os moradores do Assentamento Vedóia.

Com a reforma, será possível garantir a segurança e o conforto dos habitantes que utilizam o local, além de melhorar a infraestrutura do assentamento, promovendo um ambiente mais adequado para atividades comunitárias e sociais. Esta ação contribuirá também para o fortalecimento da identidade cultural e da história local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03/02/2025
Servidor:
Matrícula: 204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 27/11/25
Presidente